

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS SERVIÇOS DE REGFRIGERAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2024**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 136, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a Empresa **EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS SERVIÇOS DE REGFRIGERAÇÃO, CNPJ Nº 40.142.989.0001-92, situada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, nº 377, bairro Santa Cruz, São Cristóvão/SE, CEP nº 49100-000**, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:**

Este termo decorre da autorização desta Secretaria, na Manifestação de Interesse na Prorrogação do Contratado e, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:**

**2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, alterando a vigência contratual até **21/06/2025**.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA –DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**

### **3.1 – Integram o presente termo:**

- Solicitação do Fiscal;
- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Documentação da Empresa.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

**4.1** - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no **contrato de Prestação de Serviços 14/2024**, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 03 de Janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**

**Contratante**

**EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO**

**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_